

**COMISSÃO DE ÉTICA DA FACULDADE DE MEDICINA
DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (CE-FMUC)**

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Comissão de Ética da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra informa:

1. Para apreciação de Projetos de Investigação (Autónomo, Mestrado, Doutoramento) é obrigatório o preenchimento de um Formulário próprio da Comissão de Ética (Mod.CE_01/10_Formulário CE) disponível no [link](https://www.uc.pt/fmuc/a-fmuc/comissao-de-etica/)
<https://www.uc.pt/fmuc/a-fmuc/comissao-de-etica/>
2. No que respeita a Projetos Autónomos, o formulário (Mod.CE_01/10_Formulário CE) deverá ser submetido ao Secretariado da CE por via eletrónica (comissaoetica@fmed.uc.pt).

No caso de se tratar de Projeto de Doutoramento o formulário da CE deverá ser enviado por e-mail para o Gabinete de Estudos Avançados (GEA) através do e-mail phdhs@fmed.uc.pt, conjuntamente com os documentos 'Proposta de Projeto de Tese e de Orientação Científica' e 'Proposta de Projeto de Investigação'.

No caso de se tratar de um Projeto de Mestrado, o formulário da CE deverá ser enviado para o Serviço Pós-graduado do Gabinete de Estudos Avançados através do e-mail posgraduado@fmed.uc.pt, conjuntamente com o documento 'Proposta de Dissertação/Estágio/Projeto e de Orientação Científica'.

3. Nos Projetos de Investigação referidos no Ponto 2. em que se verifique a necessidade de existir Consentimento Informado deverão ser tidos em atenção os seguintes princípios:
 - a. O texto de Consentimento Informado deverá explicar de uma forma clara e completa, em linguagem acessível e de fácil compreensão pelo doente/voluntário, os objetivos do estudo, e indicar os contactos dos investigadores responsáveis.
 - b. Deve constar a Identidade Visual da FMUC.
 - c. Sugere-se a adaptação do texto de Consentimento Informado validado pela Comissão de Ética da FMUC, que se encontra no link acima mencionado.

Os documentos de Consentimento Informado, bem como outros documentos a submeter à CE-FMUC (p. ex. questionários), deverão acompanhar o formulário da CE e respeitar o referido no Ponto 2.

4. Relativamente às normas emanadas pelo Conselho Pedagógico da FMUC (cf 2.5 Exigências éticas na realização do trabalho final de MIM e MIMD) a Comissão de Ética informa que deverão ser sempre submetidos à avaliação de uma Comissão de Ética Competente (FMUC, ULS, etc., conforme cada situação específica) os estudos que envolvam avaliação de pessoas (doentes, voluntários saudáveis) e que digam respeito a trabalhos finais sob a forma de Caso Clínico ou de Artigo Científico Original.

Nas restantes modalidades de trabalho final e de acordo com a Deliberação da CE de 25 de fevereiro de 2010 “deverá caber a cada um dos orientadores científicos das teses de mestrado integrado a avaliação e confirmação dos pressupostos éticos do Projeto de Investigação (PI) sob sua orientação. Cada orientador funcionará assim como delegado da CE junto a cada um dos PI”.

5. Atendendo ao facto de a Comissão de Ética para a Investigação da Universidade de Coimbra (CEIUC) já estar em pleno funcionamento e a receber projetos de investigação, a CE da FMUC deixou de dar resposta a outras Unidades Orgânicas e de Investigação da UC. Projetos oriundos de outras unidades orgânicas da UC, com Parecer Favorável emitido por qualquer outra Comissão de Ética da UC, não carecem de parecer da CE-FMUC.

6. Todos os projetos externos à UC a implementar/divulgar na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra devem ser submetidos à Comissão de Ética desta Faculdade, ainda que tenham parecer favorável da Comissão de Ética e Unidade de Proteção de Dados da Instituição de origem.

Para esclarecimento de dúvidas contactar o Secretariado da Comissão de Ética da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra: comissaoetica@fmed.uc.pt ; Tel: 239 857 708.

CE-FMUC, 11 de março de 2025.